

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de dezembro de 2019

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 245



## DECRETOS

### DECRETO nº. 669/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10295/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10295/2019, que informa sobre a ocorrência de um furto na UBS Adélia Kojo Baldin na data de 01/09/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 670/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 05/12/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14339/2019, à senhora **KENNA REGINA DOS SANTOS MIRANDA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.898-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 671/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14758/2019,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	95.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	5.000,00
Total da Suplementação			100.000,00
Total Geral da Suplementação			100.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
20 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	80.000,00
Total do Cancelamento			80.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
34 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	20.000,00
Total do Cancelamento			20.000,00
Total Geral do Cancelamento			100.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**  
Presidente do SAMAE

### DECRETO nº. 672/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.213.500,00** (um milhão, duzentos e treze mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.213.500,00** (um milhão, duzentos e treze mil e quinhentos reais).

20	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PUB. JAGUARIAIVA	20.01	Gestão Administrativa		
04.122.0003.2.099	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMI				
009.3.1.90.01.00.00.00.00	1001 Obrigações Patronais RPTS			1500,00	
009.3.3.90.36.00.00.00.00	1001 Outros Serviços de Terceiro PF			5000,00	
					Total Suplementado: 6.500,00

20	INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SERV. PUB. JAGUARIAIVA	20.01	Gestão Administrativa		
04.122.0002.2.100	Previdência Social e Seguros				
011.3.1.90.01.00.00.00.00	2040 Aposent. do RPTS, Reserva Remunerada e Ref.			792.000,00	
012.3.1.90.03.00.00.00.00	2040 Pensões Exclusivo do RGPS.			110.000,00	
013.3.1.90.05.00.00.00.00	2040 Outros Benefícios Previdenciários			305.000,00	
					Total Suplementado: 1.207.000,00

Total Geral da Suplementação: 1.213.500,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, §1º, II da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:



## SARH

## CONCURSO 001/2019

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 08/2019

O Senhor **JOSÉ SLOBODA** – Prefeito do Município de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, RESOLVE:

### TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas, Provas de Títulos e Provas de Aptidão Física, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Jaguariáiva - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019.

2º - Nos cargos de Auxiliar de Cirurgião Dentista, Educador Infantil, Eletricista Instalador, Eletricista Predial, Instrumentador Cirúrgico, Mecânico, Médico Cirurgião Geral, Médico Pediatra, Professor Classe A, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Tratorista, não houve candidatos classificados.

AGENTE ADMINISTRATIVO		NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
223292	WILLEM MARIO NETTO MATOS	29/09/1993	16,00	12,00	16,00	36,00	80,00	1º	
224139	RONETON FELIX BUENO FARIA	27/11/1987	12,00	16,00	18,00	40,00	76,00	2º	
224547	CELSO RODRIGO DIAS	07/06/1980	8,00	18,00	14,00	36,00	76,00	3º	
222267	SONIA REGINA CORREA RODRIGUES	20/01/1984	12,00	18,00	10,00	36,00	76,00	4º	
224931	MATEUS DE OLIVEIRA GONCALVES	09/11/1992	14,00	20,00	12,00	24,00	70,00	5º	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
220837	DANIEL PRESTES	28/01/1997	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00		6º	
225076	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	19/06/1985	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00		7º	
222231	PATRICIA PAZ DOS SANTOS	09/04/1994	12,00	12,00	14,00	28,00	66,00		8º	
220746	THIAGO BARBOSA TIMOTIO	09/03/2001	14,00	18,00	6,00	28,00	66,00		9º	
221344	FLAVIO GUERREIRO RAMOS	26/01/1996	8,00	8,00	12,00	36,00	64,00		10º	
224784	JARA ELISA PEREIRA DE ALMEIDA	16/03/1993	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00		11º	
221336	BEATRIZ FERNANDA DE MELO	15/03/2000	8,00	14,00	10,00	32,00	64,00		12º	
221436	GIZEL DA SILVA OLIVEIRA	30/03/1985	16,00	8,00	12,00	28,00	64,00		13º	
222472	GISLAINE IRINEU DOS ANJOS	13/03/1993	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00		14º	
223656	WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI	18/05/1979	16,00	8,00	10,00	28,00	62,00		15º	
224583	VALDIR DE MIRANDA	29/09/1976	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00		16º	
223300	MICHELI TORRES DE ASSUNCAO	06/08/1979	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00		17º	
221665	ROZILDA DA SILVA XAVIER	18/09/1985	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00		18º	
223000	CLEUNICE DE FREITAS MIRANDA	14/03/1988	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00		19º	
222557	THAIS NUNES DE FREITAS	13/06/1997	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00		20º	

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
222957	ELIDINEIA RODRIGUES DE MATTOS	07/05/1972	12,00	8,00	6,00	36,00	62,00		1º	
222227	VERONICA VEDAN LOPES COELHO	19/04/1995	8,00	14,00	4,00	36,00	62,00		2º	
223455	ADRIANA DE CASTRO	11/02/1970	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00		3º	

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
221169	SUELI BERNARDETE KLISIEVICZ FERREIRA	25/06/1972	14,00	10,00	45,00	69,00	6,00	75,00		1º
221010	LUCIA DA SILVA	24/04/1975	12,00	14,00	45,00	71,00	3,00	74,00		2º
223285	JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN	18/07/1993	14,00	10,00	45,00	69,00	3,00	72,00		3º
220176	CAMILA MOREIRA RODRIGUES ROCHA	01/08/1991	10,00	6,00	51,00	67,00	0,00	67,00		4º
220869	AGATHA BARRETO	30/11/1990	16,00	12,00	39,00	67,00	0,00	67,00		5º
222148	ZENAIDE DE AZEVEDO FANHA	15/04/1954	12,00	10,00	39,00	61,00	3,00	64,00		6º
224372	PRESCILA DE BARROS MATIOSKI	04/05/1986	14,00	12,00	36,00	62,00	0,00	62,00		7º

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
224498	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	12,00	12,00	57,00	81,00	8,00	89,00		1º
224621	FERNANDO GUILIOTTI TRAVAGLIA	10/08/1981	20,00	14,00	48,00	82,00	3,00	85,00		2º
222151	CHRISTIELE PACHECO DE MORAES	23/05/1993	18,00	16,00	48,00	82,00	0,00	82,00		3º
221213	FERNANDA FORTOURA DE CASTRO	21/03/1994	18,00	8,00	54,00	80,00	0,00	80,00		4º
222216	ANDREIA FURTADO	22/02/1980	14,00	6,00	54,00	74,00	6,00	80,00		5º
222582	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/06/1992	16,00	10,00	51,00	77,00	3,00	80,00		6º
225997	LUANA TAQUES	02/05/1992	16,00	6,00	54,00	76,00	3,00	79,00		7º
223263	RENATA TAKASHIBA BORBA	29/11/1993	20,00	14,00	45,00	79,00	0,00	79,00		8º
220577	RUBIA ALEXANDRA BARAO	14/06/1992	16,00	16,00	45,00	77,00	0,00	77,00		9º
221539	MARIELI FERREIRA MENDES	26/05/1989	12,00	10,00	51,00	73,00	3,00	76,00		10º
224600	ERNESTO CICERO BERTASSO JUNIOR	14/06/1978	14,00	14,00	45,00	73,00	3,00	76,00		11º
221576	NICOLY GOMES ORTIZ RANIERI	02/12/1998	16,00	8,00	48,00	72,00	0,00	72,00		12º
220993	LUANA CRISTINA DE MATOS	15/08/1992	12,00	4,00	54,00	70,00	0,00	70,00		13º
222646	CESAR LEANDRO MIRANDA	23/09/1976	14,00	8,00	48,00	70,00	0,00	70,00		14º
222195	WILLE FERNANDO ANNIS	26/10/1993	12,00	4,00	51,00	67,00	0,00	67,00		15º
224063	KAROL KEPLIN	13/02/1998	12,00	10,00	45,00	67,00	0,00	67,00		16º
225111	KEVELYN MISCILA BITTENCOURT DE LARA	12/04/1992	14,00	8,00	45,00	67,00	0,00	67,00		17º
221717	ELOISE MARIA GOMES FARONI	15/12/1997	12,00	6,00	48,00	66,00	0,00	66,00		18º
222998	LAURO TAQUES NETO	15/04/1994	10,00	10,00	45,00	65,00	0,00	65,00		19º
220390	CIBELLE GODOI RIBEIRO	26/06/1991	16,00	4,00	42,00	62,00	3,00	65,00		20º
220457	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1995	14,00	8,00	42,00	64,00	0,00	64,00		21º
222006	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS CABRAL	25/08/1994	12,00	6,00	45,00	63,00	0,00	63,00		22º
221626	LETICIA FELIPE	31/12/1995	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00		23º
223470	HEMILY TEREZA LEMES QUEIROZ	15/09/1996	14,00	12,00	36,00	62,00	0,00	62,00		24º
220193	ZULIANE DOS SANTOS	04/05/1984	12,00	4,00	45,00	61,00	0,00	61,00		25º
222350	MONIQUE THAIS	01/04/1997	16,00	6,00	39,00	61,00	0,00	61,00		26º
221119	AMANDA FERREIRA SZREIDER	31/07/1998	14,00	4,00	42,00	60,00	0,00	60,00		27º
223555	SILVIA CRISTINA PONTES	23/03/1974	14,00	10,00	36,00	60,00	0,00	60,00		28º

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
223117	FERNANDO DE CAMARGO FERREIRA	01/01/1963	12,00	14,00	45,00	71,00	3,00	74,00	1º
223992	EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES	13/03/1980	12,00	6,00	45,00	63,00	0,00	63,00	2º

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
223522	NICOLAS BRANDALIZE MEDEIROS	03/02/1994	14,00	12,00	51,00	77,00	0,00	77,00	1º
224686	MARCOS ROBERTO MACHADO FILHO	05/02/1996	14,00	10,00	42,00	66,00	0,00	66,00	2º
223176	MAYARA DE MIRANDA MUSSI	13/11/1992	14,00	6,00	45,00	65,00	0,00	65,00	3º

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
221338	THAIS BARROS LEITE JESUS	25/07/1993	14,00	10,00	48,00	72,00	3,00	75,00	1º
222180	JULIANA OLIVO DE SALES	16/01/1979	16,00	8,00	39,00	63,00	6,00	69,00	2º
224044	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	14/03/1997	14,00	8,00	42,00	64,00	0,00	64,00	3º
220314	SUELEM JULIETE WROBEL	07/03/1989	8,00	10,00	45,00	63,00	0,00	63,00	4º

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
221103	VINICIUS SCHADNER PEREIRA	14/01/1991	14,00	8,00	12,00	36,00	70,00	3,00	73,00	1º
220618	CAREN PRISCILA PULQUERIO ALVES	11/08/1974	12,00	10,00	30,00	32,00	64,00	6,00	70,00	2º
221942	KATIA KUREK DOS SANTOS	13/05/1981	14,00	12,00	10,00	28,00	64,00	3,00	67,00	3º
222781	CARLA DANIELLE PASTURCHAK	05/10/1975	12,00	10,00	12,00	28,00	62,00	3,00	65,00	4º
222757	LUCIANA FARIA CORREA DE ALMEIDA	29/08/1984	16,00	12,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	5º
223593	RENATA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	29/04/1992	14,00	12,00	14,00	20,00	60,00	0,00	60,00	6º

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FIS.	NF	CLASSIF.
224130	ELZITA FELIX DA SILVA	29/08/1973	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	APTO	60,00	1º

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
222972	JOSE CARLOS BATISTA	31/03/1966	18,00	18,00	12,00	32,00	80,00	90,00	86,00	1º

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
222339	LEILSON RIBEIRO MIA	04/01/1994	16,00	18,00	6,00	20,00	60,00	85,00	75,00	1º

**Legenda:**

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PP – Nota da Prova Prática
- PT – Nota da Prova de Títulos
- AP. FIS. – Aptidão Física
- NF – Nota Final

**Crterios de desempate da nota final:**

- 1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) Candidato que obteve maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) Candidato que obteve maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- 4º) Candidato que obteve maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal de Jaguariáiva - PR



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 11/2019.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Feriado Nacional do Dia 25 de dezembro, onde se comemora o Dia do Nascimento do Senhor Jesus Cristo – “Natal”;

Considerando o Feriado Nacional do Dia 1º de Janeiro, quando se comemora o Dia da Confraternização Universal;

Considerando o recesso de fim de ano que é concedido nos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e neste Município, por meio do Decreto nº 668/2019, de 13 de dezembro de 2019, observando-se apenas a conveniência administrativa, sendo questão cultural não prestar serviços em vésperas de Natal e Ano Novo, sendo que a exigência de comparecimento dos servidores seria inviável, inoportuno e ineficaz;

**RESOLVE: -**

Art. 1º Fica declarado Recesso Administrativo, neste Legislativo Municipal, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, e 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Caso haja necessidade de análise de recursos em processo licitatório em qualquer modalidade, ou recebimento de serviços, o servidor do respectivo setor será convocado pela Presidência para laborar no dia designado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**CUMPRASE**

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 16 de dezembro de 2019.

**ADILSON PASSOS FÉLIX**  
Vereador-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Processo dispensa Nº 16/2019  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por cento	Condições de pagamento	Lote
A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME CNPJ 27.027.822/0001-12 AV. LUIZ PINHEIRO Araçoi-PR CEP 84990-000	10.800,00	Dez Mil e Oitocentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 50Mbps tanto para download como para upload, incluindo 05 (cinco) IPs Públicos e Fixos sem qualquer restrição e/ou filtragem de portas/serviços, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no CPD da Câmara Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.  
Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	12	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 10/12/2019.

**ADILSON PASSOS FÉLIX**  
Vereador-Presidente

\*O original encontra-se assinado.